

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 02/2.019**  
**PROCESSO 02/2.019**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, em atendimento ao Edital Convite nº 02/2019, Processo nº 02/2.019 datado em trinta de janeiro de 2.019, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, no certame licitatório na modalidade Convite nº 02/2.019, Processo nº 02/2.019 que tem por objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Guapiaçu, conforme especificações constante do anexo I do edital deste Convite nº 02/2019. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 e LC 123/06, de Licitações e Contratos da Administração Pública e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, foram entregues 3 (três) envelopes, sendo as propostas de preços dos Advogados Dr. Paulo de Tarso Colosio - OAB/SP nº 95.260 , Dr./Mts. Silvio Roberto Seixas Rego - OAB/SP nº 153.724 e Dr. Marcos Roberto Sanchez Galves – OAB/SP nº 124.372, interessados no certame; Após o horário marcado para o início da sessão, foi constatado pela COMUL o cumprimento regular do procedimento de entrega dos envelopes lacrados e protocolizados na secretaria da Câmara Municipal, dentro do horário e data corretos ou seja dia 06 de fevereiro de 2019 às 14:15h; Estavam presentes para a reunião/abertura das propostas os 3(três) participantes interessados. Continuando o Senhor Presidente e os membros da COMUL rubricaram os envelopes, conferiram sua inviolabilidade e iniciaram o julgamento das propostas, onde se verificou as seguintes propostas dos Advogados: Dr./Mts. Silvio Roberto Seixas Rego - OAB/SP nº 153.724, no **valor total de R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**, Dr. Paulo de Tarso Colosio - OAB/SP nº 95.260, no **valor de R\$ 83.490,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais)** e Dr. Marcos Roberto Sanchez Galves – OAB/SP nº 124.372 no **valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Desta forma o Presidente da COMUL, declarou vencedor do certame licitatório o Advogado Dr./Mts. Silvio Roberto Seixas Rego - OAB/SP nº 153.724, por apresentar a melhor proposta, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 8.666/93, no valor de **R\$**

**80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**, estando dentro do valor de mercado, para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Guapiaçu, conforme especificações constante do anexo I, nos termos do Convite nº 02/2019, Processo nº 02/2.019 da Câmara Municipal de Guapiaçu. Finalizando, todos os participantes apresentaram Declaração de Renúncia quanto ao direito de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou e classificou as propostas. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL e participantes do certame; e em seguida comunicou ao vencedor do certame que o contrato seria lavrado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, pois o mesmo já havia apresentado a documentação exigida no item 16.2 do Edital do Convite nº 02/2019 juntamente com a proposta. Sem outro assunto a ser tratado o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 06 (seis) de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14:30 horas.

Luciano Jose Malavasi  
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre José Alves  
Membro

Ana Carolina Sacho Hernandez  
Membro

Dr. Paulo de Tarso Colosio  
OAB/SP nº 95.260

Dr./Mts. Silvio Roberto Seixas Rego  
OAB/SP nº 153.724

Dr. Marcos Roberto Sanchez Galves  
OAB/SP nº 124.372,